



PORTARIA Nº 3762, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIO Nº 002/2021
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada fiscalização do convênio nº 002/2021, cujo objeto é a Execução dos Serviços e das Obras de Engenharia dos Remanescentes da Barragem da Arvorezinha, conforme Plano de Trabalho nº 01.178.21.21.12.03.01, alterado pelo Plano de Trabalho nº 01.178.21.23.12.03.02, tendo sido esta pactuação firmada com a UNIÃO/COMANDO DO EXÉRCITO/MINISTÉRIO DA DEFESA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 07.521.315/0001-23;

CONSIDERANDO a saída do até então fiscal do convênio, Rui Sérgio Saraiva Duarte Júnior, matrícula 14.690, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Fica designado em substituição o servidor MÁRCIO DE ORNELAS SOUZA, matrícula 7973, como fiscal do convênio nº 02/2021, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com a Lei 13.019/2021 e Decreto 11.531/2023.

Art.2º O fiscal substituído, Rui Sérgio Saraiva Duarte Júnior, deverá repassar ao novo fiscal todas as informações e documentações referentes ao convênio, garantindo a continuidade da fiscalização.

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispos-regras-para-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

RWH

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal